



PORTARIA N.º 012/2014

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 e ss do Regimento Interno,

Considerando que dia 28/10/2014, terça-feira, é dia do servidor público;

Considerando que dia 26/10/2014, domingo, é dia do segundo turno das eleições Presidenciais;

Considerando o teor do Decreto Municipal n.º 310, que decretou ponto facultativo os dias 27 e 28 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO, os dias 27 e 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama – ES, 23 de outubro de 2014.


JOSÉ TAVARES DE MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama/ES